



INDICAÇÃO Nº 028 /2021

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal faça adesão ao CONECTAR - Consórcio de Vacinas das Cidades Brasileiras liderado pela Frente Nacional de Prefeitos com o objetivo de adquirir vacinas contra a COVID-19 diretamente pelos municípios.

JUSTIFICATIVA

A partir da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no dia 23 de fevereiro de 2021, foi permitido a Estados e municípios a compra de vacinas contra a COVID-19. Também nesse sentido, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou o Projeto de Lei 534/2021, que se ampara nessa decisão do STF, especificando as hipóteses de aquisição ao prever que Estados, Distrito Federal e municípios poderão comprar vacinas, em caráter suplementar, com recursos federais.

Nesse sentido, a Frente Nacional de Prefeitos está liderando a criação do CONECTAR – Consórcio de Vacinas das Cidades Brasileiras, que abre espaço para os municípios

Othom José Araújo Fagundes



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



se unirem buscando a aquisição de vacinas contra a COVID-19, de modo a somar com as doses enviadas pelo Governo Federal. Mais de 2.500 municípios manifestaram interesse em aderir ao novo consórcio público, incluindo nossas cidades vizinhas: São João del-Rei, Andrelândia, São Vicente de Minas e Piedade do Rio Grande. Para aderir ao CONECTAR, o município deve manifestar interesse em um formulário disponível no site da FNP, assinar um protocolo de intenções e encaminhar um projeto de lei a esta Egrégia Casa. Com a aprovação do projeto, o Executivo Municipal estará apto a fazer parte do consórcio e ter a possibilidade de acelerar o processo de vacinação em Madre de Deus de Minas.

O principal caminho para acabarmos com essa pandemia é a vacinação em massa. A vacina possibilita o retorno das escolas, a abertura do comércio e o principal: salva vidas. Desse modo, é urgente uma ação mais incisiva do Poder Executivo objetivando a possibilidade de adquirir vacinas e acelerar esse processo. Por tudo que foi consignado, solicito apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 30 de março de 2021.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador


Edmilson Fabiano R. Nepomuceno
Vereador
CPF: 063.645.926-86

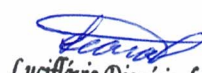

Alan Agnos da Silva
Vereador
CPF: 072.675.976-70


Rosália Maria C. Araújo Teixeira
Presidente
CPF: 518.451.806-15


Walison Nogueira
Vereador
CPF: 036.996.966-93


Bráulio B. do N. Pereira
Vereador
CPF: 071.477.066-33


Evandro Antônio de Carvalho
Secretário
CPF: 04.702.096-72


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vice-Presidente
CPF: 043.709.146-55